

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025
PREGÃO Nº 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-LLBLM
ID CIDADES Nº ID CIDADES Nº 2025.500E1700001.01.0059

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede na Av. Hugo Musso, nº 1.100, 3º andar – Ed. Estilo Center -Praia da Costa – Vila Velha/ES - CEP 29.101-284, representada legalmente por sua **Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias, Sra. LUCIANA LOPES PINHEIRO**, e **Coordenadora de Compras, Sra. RACHEL TURIAL LAMAS** adiante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº **070/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, conforme especificações constantes no Anexo II que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. CNPJ: 40.649.293/0001-57 Endereço: Rua do Comércio, 1650, sala 21, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-660 Representante Legal: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE						
LOTE 001						
TESOURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UN	QUANT	VALOR	
					UNT	TOTAL
001	TESOURA JOSEPH CURVA 14CM OU 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
002	TESOURA MAYO RETA 20CM EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
003	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
004	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
005	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 20 A 22 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
006	TESOURA DE MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
007	TESOURA DE MAYO RETA ROMBA /ROMBA 17 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
008	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
009	TESOURA METZEMBAUM RETA17 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
010	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
011	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 OU 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00

012	TESOURA CIRURGICA; MODELO: METZEMBAUM DELICADA; FORMATO: CURVA; TAMANHO: 14 CM; MATERIAL: AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
013	TESOURA DE METZEMBAUM DE 15CM CURVA, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
014	TESOURA DE METZEMBAUM DE 17CM CURVA, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
015	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
016	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
017	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 A 22 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
018	TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
019	TESOURA CIRURGICA; MODELO: METZEMBAUM DELICADA; FORMATO: RETA; TAMANHO: 18 CM; MATERIAL: AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
020	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 17 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
021	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 18 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
022	TESOURA METZEMBAUM NELSON CURVA 23 OU 25 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
023	TESOURA DE MAYO CURVA 17CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
024	TESOURA MAYO HEGAR RETA 16CM EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
025	TESOURA MAYO HEGAR RETA 18CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
026	TESOURA DE MAYO CURVA 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
027	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 16 CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

028	TESOURA CIRURGICA R/ROMBA RETA 17 CM	COOPERFLEX	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
029	TESOURA STANDARD RETA 15 CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
030	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
031	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 14 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
032	TESOURA, MAYO -STILLE 19 CM CURVA, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
033	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
034	TESOURA TAYLOR DURAL 17CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	WILPRO	UN	2	R\$ 132,50	R\$ 265,00
035	TESOURA FRAZIER PARA DURA 18 CM - EM AÇO INOX	HARTE	UN	4	R\$ 387,50	R\$ 1.550,00
036	MICRO TESOURA TUBULAR PONTA RETA 17 CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	RHOSSE	UN	5	R\$ 1.845,00	R\$ 9.225,00
037	TESOURA BOYD EM AÇO INOX, CURVA CABO ANGULADO, 18 CM	ABC	UN	5	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
038	TESOURA BOYD EM AÇO INOX, CURVA CABO ANGULADO, 20 CM.	ABC	UN	5	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
039	TESOURA CORTE FIO AÇO RETA 13 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
040	TESOURA CIRURGICA RETA 20 CM A/R CONFECCIONADO EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
041	TESOURA CIRURGICA RETA 18CM A/R EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
042	TESOURA IRIS CURVA 10,5 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
043	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	COOPERFLEX	UN	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
044	TESOURA IRIS RETA 12 CM	COOPERFLEX	UN	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
045	TESOURA SPENCER RETA 12 CM EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL LOTE 001						R\$ 23.860,00

LOTE 002						
PORTA AGULHA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UN	QUANT	VALOR	
					UNT	TOTAL
001	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, TAMANHO: 20 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	26	R\$ 28,00	R\$ 728,00
002	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 24 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX	GOLGRAN	UN	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
003	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 27 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	GOLGRAN	UN	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
004	MICRO PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA 14CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
005	PORTA AGULHA, TIPO MAYOHEGAR, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 16CM.	COOPERFLEX	UN	85	R\$ 26,57	R\$ 2.258,45
006	PORTA AGULHA; MODELO: MAYO HEGAR; TAMANHO: 17 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	UN	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
007	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
008	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 15 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL LOTE 002						R\$ 6.369,45
LOTE 003						
PINÇA PEAN, CHERON E DISSECÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UN	QUANT	VALOR	
					UNT	TOTAL
001	PINÇA PEAN DE 16 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
002	PINÇA CHERON 24 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	15	R\$ 52,80	R\$ 792,00
003	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM, EM AÇO	COOPERFLEX	UN	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00

004	INOX.					
005	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 18 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	50	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
006	PINCA DISSECCAO DENTE DE RATO 16 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
007	PINCA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO, 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE	COOPERFLEX	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
008	PINCA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	UN	50	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL LOTE 003						R\$ 8.844,50
LOTE 004						
CUBA REDONDA E BANDEJA RETANGULAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UN	QUANT	VALOR	
					UNT	TOTAL
001	CUBA PARA ASSEPSIA, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE 240ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO/FABRICANTE	COOPERFLEX	UN	80	R\$ 13,15	R\$ 1.052,00
002	BANDEJA RETANGULAR; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÕES DE 40 X 27,5CM.	FAMI-ITA	UN	40	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
VALOR TOTAL LOTE 004						R\$ 8.372,00
LOTE 005						
CUBA RIM						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UN	QUANT	VALOR	
					UNT	TOTAL
001	CUBA RIM 12X26 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UN	100	R\$ 32,45	R\$ 3.245,00
VALOR TOTAL LOTE 005						R\$ 3.245,00

2.2 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 – ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTE(S)

3.1 – A entidade gerenciadora será a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**.

3.2 – São órgãos ou entidades participantes do registro de preços as unidades hospitalares geridas pela Fundação iNOVA Capixaba.

3.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 – Identificação da ARP de interesse;

4.1.2 – Indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 – Endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 – Dados de contato do requerente;

4.1.5 – Assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 – Outras informações eventualmente requeridas pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata).

4.2 – A autorização da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 – A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 – Após a autorização da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata), o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 – Dos limites para as adesões:

4.5.1 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório registrados na ata de registro de preços para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e para os participantes.

4.5.2 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.3 – Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.1.

5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de registros orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.1.1 – O instrumento contratual de que trata o item deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos registros orçamentários respectivos.

5.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas por intermédio de contrato, informação registros orçamentários, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 – Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 – O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital; e*

5.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no site da Fundação e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 – Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata).

5.10 – A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (o órgão gerenciador da ata) convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (o órgão gerenciador da ata), observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com

vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 – Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 – No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 – O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou execução;

7.2.2 – A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata);

7.2.3 – Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.3 – A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 – Ao receber o pedido, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 – Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá:

7.5.1 – Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2 – Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 – Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento

do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 – Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8 – Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 – O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.9.1 – A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) comunicará os órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

8.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2 – No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a

contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10 – DO FORO

10.1 – Fica estabelecido o Foro de Vila Velha, município do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANA LOPES PINHEIRO

Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias – Fundação Inova Capixaba
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)

RACHEL TURIAL LAMAS

Coordenadora de Compras - Fundação INOVA Capixaba
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)

Representante Legal: **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE**

Empresa- **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.**

EMPRESA REGISTRADA

ANEXO I - ARP Nº 064/2025

CADASTRO DE RESERVA

NÃO HÁ PARTICIPANTES NO CADASTRO DE RESERVA

ANEXO II –ARP Nº 064/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender as demandas do Hospital Estadual Central.

LOTE 001- TESOURA

ITEM	CÓDIGO SGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	277845	29334	TESOURA JOSEPH CURVA 14CM OU 15 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	05		
2	277846	29336	TESOURA MAYO RETA 20CM EM AÇO INOX.	UNIDADE	06		
3	277847	29291	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	80		
4	277848	29324	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	20		
5	277849	29326	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 20 A 22 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
6	277850	29325	TESOURA DE MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	45		
7	277851	26516	TESOURA DE MAYO RETA ROMBA /ROMBA 17 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	6		
8	277853	26459	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
9	276788	29323	TESOURA METZEMBAUM RETA 17 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
10	276789	29325	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
11	276790	29329	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 OU 15 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
12	276791	29348	TESOURA CIRURGICA; MODELO: METZEMBAUM DELICADA; FORMATO: CURVA; TAMANHO: 14 CM; MATERIAL: AÇO INOX.	UNIDADE	10		
13	45797	26460	TESOURA DE METZEMBAUM DE 15CM CURVA, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
14	276648	26504	TESOURA DE METZEMBAUM DE 17CM CURVA, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
15	41879	26461	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
16	236334	29330	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		

17	276792	29331	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 A 22 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
18	276793	29332	TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM.	UNIDADE	10		
19	276794	29347	TESOURA CIRURGICA; MODELO: METZEMBAUM DELICADA; FORMATO: RETA; TAMANHO: 18 CM; MATERIAL: AÇO INOX.	UNIDADE	8		
20	276796	29327	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 17 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	8		
21	276797	29328	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 18 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	8		
22	276800	29333	TESOURA METZEMBAUM NELSON CURVA 23 OU 25 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	5		
23	276801	26505	TESOURA DE MAYO CURVA 17 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	12		
24	276650	29339	TESOURA MAYO HEGAR RETA 16CM EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
25	276651	29340	TESOURA MAYO HEGAR RETA 18CM EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
26	276802	29338	TESOURA DE MAYO CURVA 15 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
27	276803	29341	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 16 CM EM AÇO INOX.	UNIDADE	30		
28	276804	26591	TESOURA CIRURGICA R/ROMBA RETA 17 CM	UNIDADE	04		
29	276806	29342	TESOURA STANDARD RETA 15 CM EM AÇO INOX.	UNIDADE	08		
30	276807	29343	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
31	276808	29344	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 14 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	20		
32	276809	29345	TESOURA, MAYO-STILLE 19 CM CURVA, EM AÇO INOX.	UNIDADE	05		
33	149056	29346	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM EM AÇO INOX.	UNIDADE	08		
34	276647	26517	TESOURA TAYLOR DURAL 17CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UNIDADE	02		
35	276654	26489	TESOURA FRAZIER PARA DURA 18 CM - EM AÇO INOX.	UNIDADE	04		
36	276656	29351	MICRO TESOURA TUBULAR PONTA RETA 17 CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	05		
37	276811	29353	TESOURA BOYD EM AÇO INOX, CURVA CABO ANGULADO, 18 CM	UNIDADE	05		

38	276812	29354	TESOURA BOYD EM AÇO INOX, CURVA CABO ANGULADO, 20 CM.	UNIDADE	05		
39	276819	29358	TESOURA CORTE FIO AÇO RETA 13 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	04		
40	276653	29359	TESOURA CIRURGICA RETA 20 CM A/R CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	07		
41	276652	29360	TESOURA CIRURGICA RETA 18CM A/R EM AÇO INOX.	UNIDADE	10		
42	276815	29390	TESOURA IRIS CURVA 10,5 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	05		
43	42638	29289	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	UNIDADE	05		
44	42639	29290	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNIDADE	05		
45	276818	29361	TESOURA SPENCER RETA 12 CM EM AÇO INOX.	UNIDADE	25		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 002- PORTA AGULHA

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	276760	29365	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, TAMANHO: 20 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	26		
2	276761	29366	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 24 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	06		
3	276762	29367	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 27 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNIDADE	06		
4	276764	26451	MICRO PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA 14CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UNIDADE	05		
5	64527	29368	PORTA AGULHA, TIPO MAYOHEGAR, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 16CM.	UNIDADE	85		
6	277728	29369	PORTA AGULHA; MODELO: MAYO HEGAR; TAMANHO: 17 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	10		
7	277729	29370	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOX	UNIDADE	50		
8	277730	29371	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 15 CM, EM AÇO INOX	UNIDADE	06		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 003- PINÇA PEAN, CHERON E DISSECÇÃO

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------	-----------	----------------------	------	---------------	----------------	-------------

1	276821	29414	PINCA PEAN DE 16 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	100		
2	278083	29415	PINCA CHERON 24 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	15		
3	278089	26499	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	50		
4	278090	29416	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	50		
5	278091	29417	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 18 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	50		
6	278086	29412	PINCA DISSECCAO DENTE DE RATO 16 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	50		
7	278092	29413	PINCA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO, 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UNIDADE	50		
8	278087	29411	PINCA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM, EM AÇO INOX.	UNIDADE	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 004- CUBA REDONDA E BANDEJA RETANGULAR

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	64843	29384	CUBA PARA ASSEPSIA, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE 240ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO/FABRICANTE.	UNIDADE	80		
2	2558	29385	BANDEJA RETANGULAR; MATERIAL: ACO INOX; DIMENSÕES DE 40 X 27,5CM.	UNIDADE	40		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

LOTE 005- CUBA RIM

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268233	27406	CUBA RIM 12X26 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, EM AÇO INOX.	UNIDADE	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. No quadro supracitado.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 O Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC) realiza operações de média e alta complexidades na área da neurocirurgia, ortopedia e vascular.

3.1.2 Instrumental é um conjunto de ferramentas ou equipamentos utilizados para realizar tarefas específicas, especialmente em contextos médicos, cirúrgicos ou laboratoriais. No caso da cirurgia, o instrumental é projetado para auxiliar em procedimentos, como cortes, suturas, extrações e manipulação de tecidos. Cada tipo de instrumental tem uma função específica, garantindo que os cirurgiões possam executar suas atividades com precisão e segurança. Além disso, a qualidade e a esterilidade dos instrumentos são fundamentais para evitar infecções e garantir o sucesso das intervenções.

3.1.3 Esta solicitação visa à aquisição de instrumentais cirúrgicos para adequar às caixas básica e específica, visando atender às necessidades cirúrgicas, conforme a demanda, garantindo condições adequadas para a realização de procedimentos com qualidade e segurança para os pacientes.

3.1.4 Atualmente, as caixas encontram-se com um déficit significativo de itens básicos necessários para os procedimentos, sendo imprescindível complementar as peças faltantes e substituir alguns itens desgastados pelo uso prolongado. Essa situação compromete a funcionalidade e a qualidade dos instrumentais, podendo dificultar ou inviabilizar a realização segura dos procedimentos, podendo levar até mesmo em suspensão de cirurgias, expondo tanto a equipe quanto os pacientes a riscos.

3.1.5 Todos os itens solicitados são essenciais para a realização dos procedimentos, em conformidade com as diretrizes de Segurança do Paciente.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 O quantitativo atenderá nossa demanda por 24 (vinte e quatro) meses.

3.2.2 Não há relatório no sistema MV devido até a presente data não ter sido realizado nenhuma compra, os instrumentos em uso é da antiga gestão.

3.2.3 O levantamento do quantitativo foi com base na visita in locu e no quantitativo de cirurgia realizada.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

3.3.1 O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo:

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

(X) SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

() ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ENTREGA PROGRAMADA

(x) REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente na rua São José, Nº 76, Centro, Vitória, no almoxarifado do HEC, no horário de 08h as 16h.

5.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente, segunda feira a sexta feira nos horários 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

5.3 A entrega deve ocorrer em até 10 dias (corridos), contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro.

5.3.1 No caso de entrega programada, o fornecimento deverá seguir o cronograma estabelecido abaixo.

5.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail coord.suprimentos@hec.es.gov.br ou pelo telefone (27)36364812, com no mínimo 2 dias (uteis) antes da entrega.

5.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

(☒) CATÁLOGO

(☐) PRODUTO

(☐) PRODUTO E CATÁLOGO

(☐) OUTROS:

(☐) NÃO SE APLICA

6.1.1 No caso da exigência do catálogo, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.2.1 Caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto e, deverá ser entregue no prazo máximo de até XX (xxxx) dias úteis após a convocação.

6.1.2 No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor XXXXX (informar o setor que está realizando a aquisição), situado na (endereço completo), num prazo de até XX (xxxxxx) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo.

6.1.2.1 A amostra deverá ser nova, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalada e lacrada.

6.1.2.2 O produto deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.3 Caso a amostra apresentada seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.4 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.5 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.6 Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não será aceita eventual complementação, ajuste, modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.7 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.8 A(s) amostra(s) rejeitada(s) deverá(ão) ser retirada(s) junto no local apresentado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após este prazo a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 90 dias.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

8.1 O produto objeto deste Termo de Referência terá assistência técnica de, no mínimo, ____ (por extenso) meses, contados a partir da data da entrega. Incluindo garantia gratuita durante o período da assistência técnica.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

13.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

13.2- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) - Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- b) - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União.

14. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

14.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

14.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

14.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

14.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

14.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

14.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

15.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de

características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

15.1.1 O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços executados, assim como os volumes de procedimentos e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

15.1.2 O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento.

15.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.1.4 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

15.1.5 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

19. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Ednéia Kuhn, coordenadora do Centro Cirúrgico.

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1 Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 03/12/2024.

21. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO (x) APLICA

21.1 Declaro(amos) que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

() NÃO SE APLICA

Vitória-ES, 20 de maio de 2025

(Assinado eletronicamente)

Ednéia Kuhn
Coordenadora de Enfermagem- Centro Cirúrgico

ANEXO III- ARP N º 064/2025

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/2025

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/____

À Empresa

Endereço

CNPJ _____ Telefone _____

ASSUNTO: _____

Autorizamos V.S.^a a fornecer os materiais adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº ____/2025, acima referenciada e sua proposta no Processo nº ____.

1 – DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 – Descrição do objeto:

GRUPO/LOTE 001							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA / MODELO	UNT	QTD	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
001						R\$	R\$
VALOR PARA 12 MESES						R\$	

2 – DO COMODATO

2.1 – Não se aplica.

3 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A CONTRATADA deverá entregar o objeto da aquisição, obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

4 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A CONTRATADA deverá entregar o objeto da aquisição, obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ordem correrão do orçamento da MATRIZ 36.901.264/0001-63 – FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA, FILIAL 36.901.264/0002-44 – HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC ou FILIAL 36.901.264/0003-25 – HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA – HABF para o exercício de 2024.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – As condições de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

7 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1 – Obedecerão ao disposto no Pregão Eletrônico em epígrafe.

8 – DAS SANÇÕES

8.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, deverá estar em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência e do Edital.

(Município)/(UF), _____ de _____ de _____.

(Assinado Eletronicamente)

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA
CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

CONTRATADA

ANEXO IV- ARP Nº 064/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
CEP: 14.400-660 - E-mail: ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL.

A empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, estabelecida na Rua do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-660, telefone (16) 99773-3599, inscrita no CNPJ nº 40.649.293/0001-57, e-mail: ajmfaleirosdeandrade@gmail.com, neste ato representada por Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, propõe fornecer à FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA:

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 1	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESOURA JOSEPH CURVA 14CM OU 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	5	und	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	TESOURA MAYO RETA 20CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	6	und	R\$ 17,00	R\$ 102,00
3	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	80	und	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
4	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	20	und	R\$ 18,00	R\$ 360,00
5	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 20 A 22 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 24,00	R\$ 240,00
6	TESOURA DE MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	45	und	R\$ 20,00	R\$ 900,00
7	TESOURA DE MAYO RETA ROMBA /ROMBA 17 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	6	und	R\$ 21,00	R\$ 126,00
8	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	10	und	R\$ 22,00	R\$ 220,00

9	TESOURA METZEMBAUM RETA 17 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 22,00	R\$ 220,00
10	TESOURA METZEMBAUM RETA 20 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 24,00	R\$ 240,00
11	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 OU 15 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	10	und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
12	TESOURA CIRURGICA; MODELO: METZEMBAUM DELICADA; FORMATO: CURVA; TAMANHO: 14 CM; MATERIAL: AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
13	TESOURA DE METZEMBAUM DE 15CM CURVA, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	10	und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
14	TESOURA DE METZEMBAUM DE 17CM CURVA, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	10	und	R\$ 22,00	R\$ 220,00
15	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 22,00	R\$ 220,00
16	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	10	und	R\$ 29,00	R\$ 290,00
17	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 A 22 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	10	und	R\$ 29,00	R\$ 290,00
18	TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 34,00	R\$ 340,00
19	TESOURA CIRURGICA; MODELO: METZEMBAUM DELICADA; FORMATO: RETA; TAMANHO: 18 CM; MATERIAL: AÇO INOX	COOPERFLEX	8	und	R\$ 22,00	R\$ 176,00
20	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 17 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	8	und	R\$ 22,00	R\$ 176,00
21	TESOURA METZEMBAUM NELSON RETA 18 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	8	und	R\$ 22,00	R\$ 176,00
22	TESOURA METZEMBAUM NELSON CURVA 23 OU 25 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	5	und	R\$ 28,00	R\$ 140,00
23	TESOURA DE MAYO CURVA 17 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	12	und	R\$ 26,00	R\$ 312,00

24	TESOURA MAYO HEGAR RETA 16CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 24,00	R\$ 240,00
25	TESOURA MAYO HEGAR RETA 18CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 24,00	R\$ 240,00
26	TESOURA DE MAYO CURVA 15 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	10	und	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	TESOURA CIRURGICA PONTA RETA 16 CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	30	und	R\$ 20,00	R\$ 600,00
28	TESOURA CIRURGICA R/ROMBA RETA 17 CM	COOPERFLEX	4	und	R\$ 22,00	R\$ 88,00
29	TESOURA STANDARD RETA 15 CM EM AÇO INOX	COOPERFLEX	8	und	R\$ 21,00	R\$ 168,00
30	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 14 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	20	und	R\$ 20,00	R\$ 400,00
32	TESOURA, MAYO-STILLE 19 CM CURVA, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	5	und	R\$ 29,00	R\$ 145,00
33	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	8	und	R\$ 25,00	R\$ 200,00
34	TESOURA TAYLOR DURAL 17CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	WILPRO	2	und	R\$ 132,50	R\$ 265,00
35	TESOURA FRAZIER PARA DURA 18 CM - EM AÇO INOX.	HARTE	4	und	R\$ 387,50	R\$ 1.550,00
36	MICRO TESOURA TUBULAR PONTA RETA 17 CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	RHOSSE	5	und	R\$ 1.845,00	R\$ 9.225,00
37	TESOURA BOYD EM AÇO INOX, CURVA CABO ANGULADO, 18 CM	ABC	5	und	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
38	TESOURA BOYD EM AÇO INOX, CURVA CABO ANGULADO, 20 CM	ABC	5	und	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
39	TESOURA CORTE FIO AÇO RETA 13 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	4	und	R\$ 17,00	R\$ 68,00
40	TESOURA CIRURGICA RETA 20 CM A/R CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	7	und	R\$ 29,00	R\$ 203,00
41	TESOURA CIRURGICA RETA 18CM A/R EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	10	und	R\$ 23,00	R\$ 230,00
42	TESOURA IRIS CURVA 10,5 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	5	und	R\$ 14,00	R\$ 70,00
43	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	COOPERFLEX	5	und	R\$ 12,00	R\$ 60,00
44	TESOURA IRIS RETA 12 CM	COOPERFLEX	5	und	R\$ 12,00	R\$ 60,00
45	TESOURA SPENCER RETA 12 CM EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	25	und	R\$ 16,00	R\$ 400,00
						R\$ 23.860,00

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 2	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, TAMANHO: 20 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX	COOPERFLEX	26	und	R\$ 28,00	R\$ 728,00
2	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 24 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	GOLGRAN	6	und	R\$ 108,00	R\$ 648,00
3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 27 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	GOLGRAN	6	und	R\$ 115,00	R\$ 690,00
4	MICRO PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA 14CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	COOPERFLEX	5	und	R\$ 77,00	R\$ 385,00
5	PORTA AGULHA, TIPO MAYOHEGAR, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 16CM	COOPERFLEX	85	und	R\$ 26,57	R\$ 2.258,45
6	PORTA AGULHA; MODELO: MAYO HEGAR; TAMANHO: 17 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	10	und	R\$ 26,00	R\$ 260,00

7	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	50	und	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
8	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 15 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	6	und	R\$ 25,00	R\$ 150,00
					R\$	6.369,45

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 3	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINCA PEAN DE 16 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	COOPERFLEX	100	und	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
2	PINCA CHERON 24 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	15	und	R\$ 52,80	R\$ 792,00
3	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	50	und	R\$ 19,90	R\$ 995,00
4	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	50	und	R\$ 16,30	R\$ 815,00
5	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 18 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	50	und	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
6	PINCA DISSECCAO DENTE DE RATO 16 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	50	und	R\$ 19,00	R\$ 950,00
7	PINCA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO, 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE	COOPERFLEX	50	und	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	PINCA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	50	und	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
					R\$	8.844,50

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 4	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CUBA PARA ASSEPSIA, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE 240ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO/FABRICANTE	COOPERFLEX	80	und	R\$ 13,15	R\$ 1.052,00
2	BANDEJA RETANGULAR; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSOES DE 40 X 27,5CM.	FAMI-ITA	40	und	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
					R\$	8.372,00

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 5	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CUBA RIM 12X26 CM, COM CAPACIDADE PARA 750 ML, EM AÇO INOX.	COOPERFLEX	100	und	R\$ 32,45	R\$ 3.245,00
					R\$	3.245,00
					R\$	50.690,95

Valor Total: R\$ 50.690,95 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global;

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato;

1.3 - Documentos exigidos para habilitação;

2 - O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

4 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: seguro-garantia (apólice de seguradora).

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.
CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110
Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP
CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

ANEXO II DO EDITAL -

**ANEXO II.B – DADOS COMPLEMENTARES PARA
ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DADOS DO ASSINANTE

NOME COMPLETO: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE

[REDACTED]

CARGO NA EMPRESA: SÓCIA GERENTE E-MAIL:

ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Jaime Tellini, 4000 – Belvedere –

Franca-SP, CEP: 14403-785

ESTADO CIVIL: solteira PROFISSÃO: empresária

DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

NOME COMPLETO: Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda

CNPJ: 40.649.293/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Rua do Comércio, 1650, sala 21, Centro,

Franca-SP, CEP: 14.400-660

E-MAIL: ajmfaleirosdeandrade@gmail.com

TEL: (16)99773-3599

[REDACTED]

DADOS DO PREPOSTO (NÃO HAVERÁ PREPOSTO)

NOME COMPLETO:

Nº DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR:

CPF: NACIONALIDADE:

CARGO NA EMPRESA: E-MAIL:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO:

MODALIDADE DE GARANTIA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE GARANTIA CONFORME ART. 96, §

1º DA LEI Nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 90 dias. -

Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

**SE SOLICITADO GARANTIA PERCENTUAL DA
PROPOSTA OU CONTRATO, SERÁ ATRAVÉS
DO SEGURO GARANTIA**

Franca-SP, 7 de agosto de 2025.

ANA JULIA MARTINS
FALEIROS DE ANDRADE
LTDA:40649293000157

Assinado de forma digital por ANA
JULIA MARTINS FALEIROS DE
ANDRADE LTDA:40649293000157
Data: 2025.08.07 15:38:40 -03'00'

Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.

CNPJ: 40.649.293/0001-57

**Ana Julia Martins Faleiros de Andrade –
Proprietária**

[REDACTED]

40.649.293/0001-57

**ANA JULIA MARTINS FALEIROS
DE ANDRADE LTDA**

[REDACTED]

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANA LOPES PINHEIRO
GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
GCCCCP - INOVA - GOVES
assinado em 02/09/2025 15:32:50 -03:00

RACHEL TURIAL LAMAS
COORDENADOR CORPORATIVO
CCOMP - INOVA - GOVES
assinado em 02/09/2025 15:44:17 -03:00

ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 03/09/2025 08:14:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2025 08:14:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROZILENE RIBEIRO FERREIRA DE ABREU (ANALISTA - CCCC - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8MFK7V>